



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**

- AGÊNCIA REGULADORA PCJ -

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2019

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	2
2 - IDENTIDADE INSTITUCIONAL	3
3 - MUNICÍPIOS INTEGRANTES	4
4 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	7
5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO ARES-PCJ	8
6 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA PCJ	10
7 - ESTRUTURA FÍSICA	13
8 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	14
9 – ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	15
10 – PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	17
11 – OUVIDORIA	21
12 – DEMONSTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO	23
13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	28

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2019

1 - APRESENTAÇÃO

A ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), é associação pública, criada na forma de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica, em conformidade com a Lei federal nº 11.107/2005, e integrante da administração indireta dos municípios consorciados.

Sua criação foi um marco para a região, pois nasceu da vontade de prefeitos e de dirigentes dos serviços municipais de saneamento, a fim de atender as exigências da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico). Com o apoio do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ) tornou possível viabilizar a sua instalação.

Os objetivos da ARES-PCJ são a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento, através da gestão associada de serviços públicos, nos municípios associados; verificar e acompanhar o cumprimento dos planos de saneamento básico; fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico; homologar, regular e fiscalizar os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico; editar normas e regras, etc.

A ARES-PCJ encerrou o Exercício de 2019 com atuação em 57 (cinquenta e sete) municípios associados, sendo 37 (trinta e sete) municípios consorciados, que estão descritos no Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, e 20 (vinte) municípios conveniados, que são atendidos através de Convênio de Cooperação.

As atividades desenvolvidas no Exercício de 2019 foram executadas em conformidade com o Programa Anual de Trabalho, incluindo ações de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento público de água tratada e esgotamento sanitário nos municípios associados, além dos serviços ligados aos resíduos sólidos domésticos no Município de Piracicaba, através de monitoramento e acompanhamento tanto dos aspectos técnico-operacional, quanto aos econômicos e financeiros.

Assim, para que produza os devidos efeitos legais, de publicidade e transparência, a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ apresenta este Relatório Anual de Gestão, com objetivo de demonstrar as principais atividades e ações desenvolvidas, relativas à regulação e fiscalização, atividades administrativas, além de outras atividades complementares.

Este Relatório Anual de Gestão também, visa promover a prestação das contas da Agência Reguladora PCJ, com apresentação dos demonstrativos orçamentário, financeiro e patrimonial, através de seus balanços relativos ao Exercício de 2019.

**DIRETORIA EXECUTIVA
ARES-PCJ**

2 - IDENTIDADE INSTITUCIONAL

NOME

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

NOME FANTASIA / SIGLA

Agência Reguladora PCJ / ARES-PCJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

13.750.681/0001-57

NATUREZA JURÍDICA

Associação Pública

FORMA DE CONSTITUIÇÃO

Consórcio Público de Direito Público Interno

FINALIDADE

Regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

ENDEREÇO

Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana / SP - CEP 13.478-580

TELEFONES

(19) 3601-8962 / 3601-8965 / 3471-5100

ENDEREÇO ELETRÔNICO

arespcj@arespcj.com.br

PÁGINA NA INTERNET

www.arespcj.com.br

NORMAS LEGAIS

Lei Federal nº 11.107/2005 - Normas Gerais para contratação de Consórcios Públicos

Lei Federal nº 11.445/2007 - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico

Protocolo de Intenções (convertido em Contrato de Consórcio Público) e Estatuto da ARES-PCJ

REPRESENTANTE LEGAL

Jaime César da Cruz - Prefeito Municipal de Vinhedo e Presidente da ARES-PCJ

PERÍODO DE MANDATO

De 01/04/2019 a 31/12/2020

3 - MUNICÍPIOS INTEGRANTES

Ao final de 2019 a ARES-PCJ possuía 57 (cinquenta e sete) Municípios Associados, sendo 37 (trinta e sete) consorciados e 20 (vinte) conveniados. Os Municípios Consorciados possuem Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, enquanto os Municípios Conveniados possuem Leis Autorizativas para assinatura de Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora PCJ.

3.1 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Nº	MUNICÍPIO CONSORCIADO	LEI DE RATIFICAÇÃO
01	Americana	5.460/2013
02	Amparo	3.767/2014
03	Analândia	1.710/2011
04	Araras	4.679/2014
05	Artur Nogueira	3.006/2010
06	Atibaia	3.954/2010
07	Bom Jesus dos Perdões	2.360/2014
08	Campinas	14.241/2012
09	Capivari	3.755/2010
10	Cordeirópolis	2.677/2010
11	Corumbataí	1.416/2010
12	Cosmópolis	3.324/2010
13	Holambra	857/2015
14	Indaiatuba	6.428/2015
15	Ipeúna	926/2010
16	Iracemápolis	1.844/2010
17	Itapira	5.770/2019
18	Jaguariúna	2.029/2010
19	Jundiaí	8.266/2014

Nº	MUNICÍPIO CONSORCIADO	LEI DE RATIFICAÇÃO
20	Limeira	5.157/2013
21	Louveira	2.320/2013
22	Mogi Guaçu	4.988/2016
23	Mogi Mirim	5.030/2010
24	Monte Alegre do Sul	1.574/2011
25	Nova Odessa	2.611/2012
26	Pedreira	3.077/2010
27	Piracicaba	7.371/2012
28	Rafard	1.595/2013
29	Rio Claro	4.129/2010
30	Rio das Pedras	2.662/2011
31	Salto	3.250/2014
32	Santa Bárbara d'Oeste	3.383/2012
33	Santo Antônio de Posse	2.543/2010
34	São Pedro	3.041/2013
35	Sumaré	5.410/2012
36	Valinhos	4.671/2011
37	Vinhedo	3.570/2013

3.2 - MUNICÍPIOS CONVENIADOS

Nº	MUNICÍPIO CONVENIADO	LEI AUTORIZATIVA
01	Araraquara	8.178/2014
02	Brotas	015/2015 ⁽¹⁾
03	Cerquillo	3.113/2014
04	Dois Córregos	4.087/2015
05	Guaíra	2.898/2019
06	Itirapina	2.653/2013
07	Itu	1.867/2017
08	Jaboticabal	4.831/2017
09	Jumirim	Dispensada ⁽²⁾
10	Leme	3.323/2013

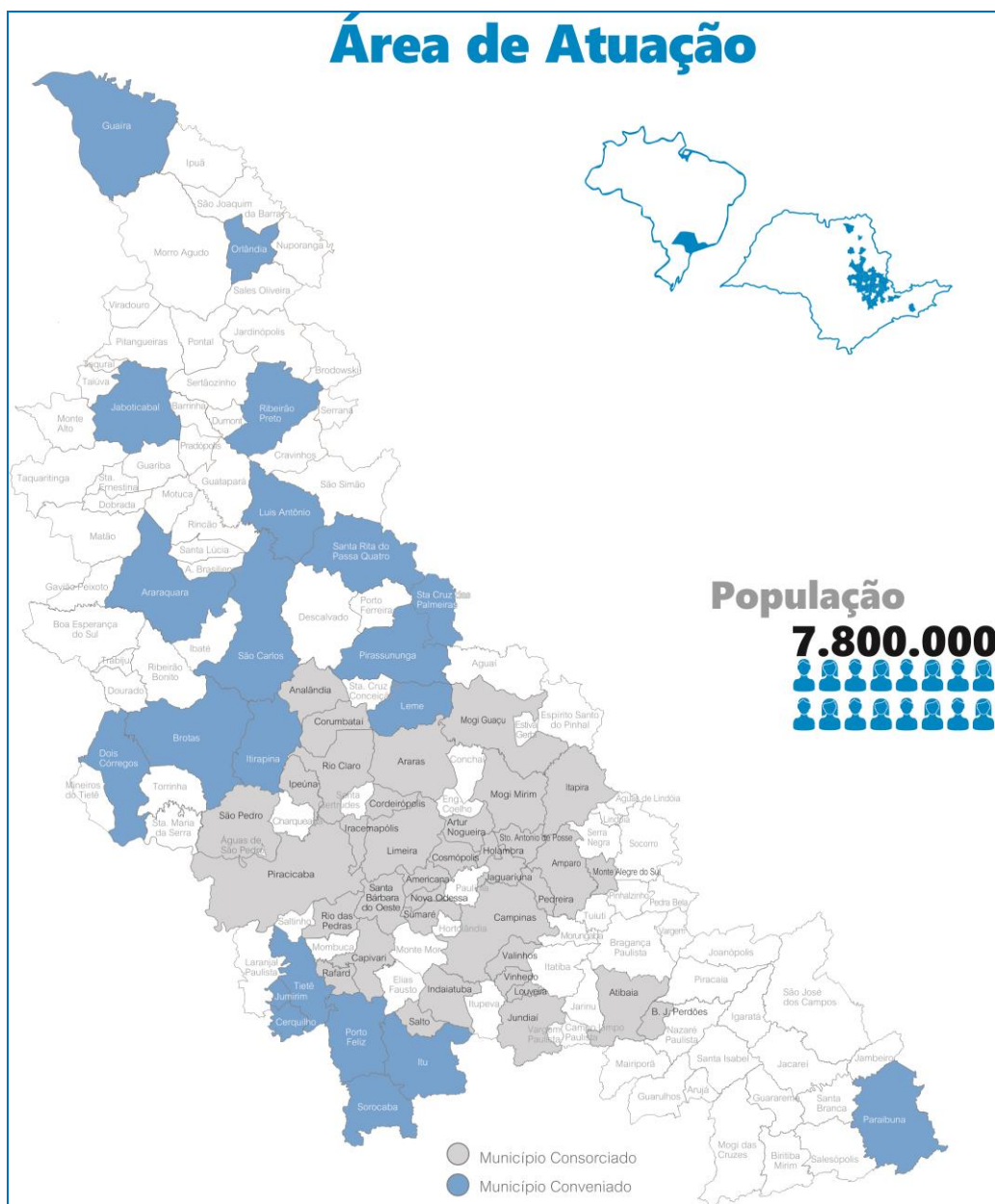
Nº	MUNICÍPIO CONVENIADO	LEI AUTORIZATIVA
11	Luis Antônio	1.542/2015
12	Orlândia	43/2017 ⁽³⁾
13	Paraibuna	2.910/2014
14	Pirassununga	4.594/2014
15	Porto Feliz	5.466/2016
16	Ribeirão Preto	2.877/2018 ⁽³⁾
17	Santa Rita Passa Quatro	3.268/2016
18	São Carlos	18.483/2017
19	Sorocaba	11.531/2017
20	Tietê	3.437/2014

Obs.: ⁽¹⁾ Chamada Pública / ⁽²⁾ Autorização Legislativa - ADIN 0082039-74.2011.8.26.0000-SP / ⁽³⁾ Lei Complementar

3.3 – ÁREA DE ATUAÇÃO

Apesar de no nome da ARES-PCJ conter a região das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (bacias PCJ) estas, inicialmente, serviram como um referencial geográfico da área de atuação da Agência Reguladora PCJ e não se trata de um fator limitante.

Através de Convênio de Cooperação a Agência Reguladora PCJ também atua em municípios localizados em outras regiões do Estado de São Paulo e que não estão descritos no Protocolo de Intenções da ARES-PCJ.



Municípios Associados à ARES-PCJ ao final do Exercício de 2019

3.4 – POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

A tabela abaixo demonstra a população dos Municípios Associados à ARES-PCJ ao final de 2019

PORTE DO MUNICÍPIO (Nº DE HABITANTES)	NÚMERO DE MUNICÍPIO	SOMA DA POPULAÇÃO
Até 10 mil	6	37.077
De 10 mil a 50 mil	19	578.909
De 50 mil a 100 mil	12	825.745
De 100 mil a 200 mil	8	1.147.546
De 200 mil a 500 mil	9	2.597.362
De 500 mil a 1 milhão	2	1.382.671
Acima de 1 milhão	1	1.204.073
TOTAL	57	7.773.383

Ao final de 2019 a soma da população dos 57 Municípios Associados à ARES-PCJ era de 7, 7 milhões de habitantes, como base nos dados da estimativa populacional do IBGE para 2019.

3.5 – DIVERSIDADE DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS

A tabela abaixo apresenta a quantidade de prestadores dos serviços regulados pela ARES-PCJ nos 57 Municípios Associados, elaborada pela natureza do prestador, sendo:

NATUREZA DO PRESTADOR	QUANT. DE PRESTADOR	ÁGUA	ESGOTO	RESÍDUOS
Prefeitura Municipal (Adm. Direta)	14	14	14	-
Autarquia Municipal (Adm. Indireta)	32	34	29	-
Empresa Municipal (Economia Mista)	4	4	2	-
Empresa Privada (Concessão Plena)	5	5	5	-
Empresa Privada (Contrato de PPP)	8	-	7	1
TOTAL	63	57	57	1

Ao final de 2019 a ARES-PCJ regulava 63 diferentes prestadores nos 57 Municípios Associados.

4 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A Agência Reguladora PCJ possui as seguintes Diretrizes Estratégicas:

4.1 - MISSÃO

Regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados, com base em normas e indicadores que garantam sua excelência e contribuam para o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e poder público.

4.2 - VISÃO

Ser um consórcio público de referência na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, reconhecido pela competência de seus colaboradores, cooperação, parceria, inovação e comprometimento com a qualidade de vida da população.

4.3 - VALORES

Responsabilidade, ética, eficiência, eficácia, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade.

4.4 - OBJETIVOS

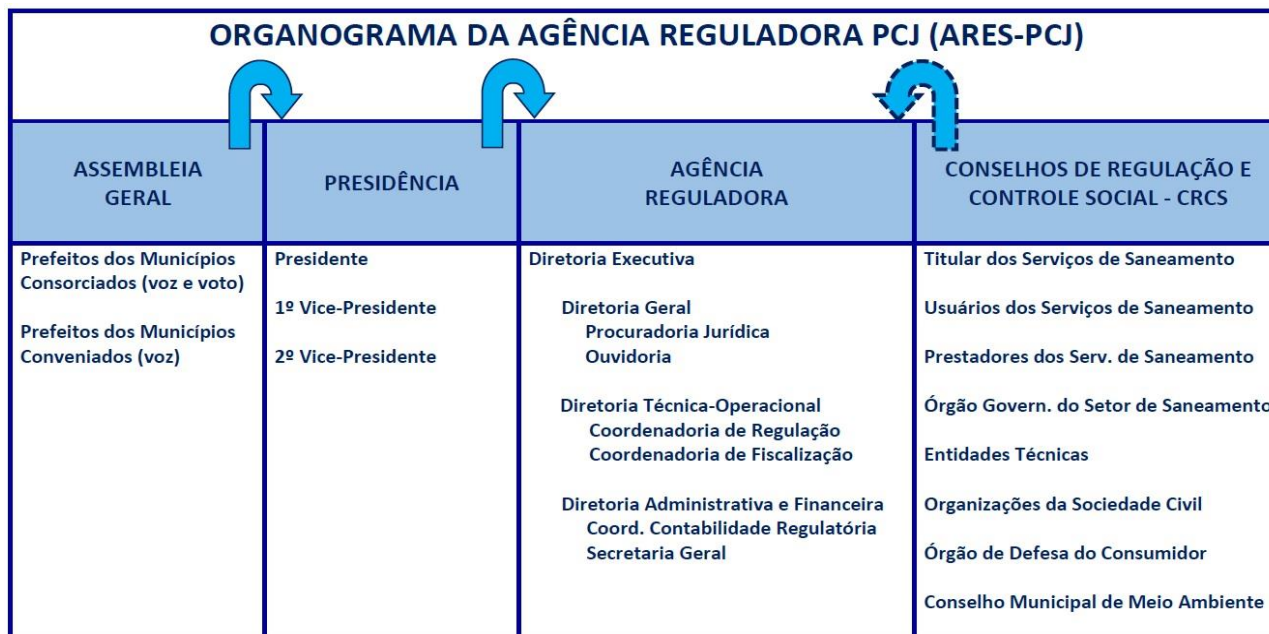
Realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados e conveniados.

4.5 - COMPETÊNCIAS

Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, delegadas pelos municípios consorciados e conveniados, dentre elas:

- Edição de regulamento, abrangendo as normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, a que se refere o art. 23 da Lei federal nº 11.445/2007;
- Exercício de fiscalização e do poder de polícia relativo aos serviços públicos mencionados, especialmente a aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais, bem como em casos de intervenção e retomada da operação dos serviços delegados, conforme condições previstas em leis e em documentos contratuais;
- Análise, fixação, revisão e reajuste dos valores de taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico prestados nos Municípios associados, bem como a elaboração de estudos e cálculos referentes aos custos dos serviços e sua recuperação;

5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO ARES-PCJ



5.1 - ASSEMBLEIA GERAL

É a instância deliberativa máxima do Consórcio Público ARES-PCJ, composta pelos prefeitos dos Municípios Associados (Consortiados e Conveniados).

Principais Competências da Assembleia Geral:

- Eleger o Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente da Agência Reguladora PCJ;
- Ratificar ou recusar a nomeação dos membros da Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ;
- Aprovar o Plano Anual de Trabalho;
- Aprovar o Orçamento Anual da Agência Reguladora PCJ;
- Homologar o ingresso de municípios no Consórcio Público;
- Deliberar sobre a exclusão de municípios do Consórcio Público.

5.2 - PRESIDÊNCIA

É também órgão deliberativo composto por: Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, necessariamente prefeitos de municípios consorciados, para mandato de dois anos.

Principais Competências do Presidente:

- Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral da Agência Reguladora PCJ;
- Representar legalmente a Agência Reguladora PCJ;
- Nomear os membros da Diretoria Executiva;
- Firmar convênios, contratos, parcerias e acordos de qualquer natureza;
- Movimentar, em conjunto com o Diretor Geral, as contas bancárias e os recursos financeiros;

Membros da Presidência:

A Presidência da ARES-PCJ - Gestão 2019/2020 (01/04/2019 a 31/12/2020) é composta por:

- **Presidente:** JAIME CÉSAR DA CRUZ - Prefeito de Vinhedo
- **1º Vice-Presidente:** MARIO CELSO BOTION - Prefeito de Limeira
- **2º Vice-Presidente:** HAMILTON BERNARDES JUNIOR – Prefeito de Pedreira

5.3 - AGÊNCIA REGULADORA

É o órgão executivo do Consórcio Público ARES-PCJ, composta pela Diretoria Executiva (Diretoria Geral, Diretoria Técnica-Operacional e Diretoria Administrativa e Financeira), Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Coordenadorias de Regulação, Fiscalização, Contabilidade Regulatória e Secretaria Geral.

Principais Competências da Agência Reguladora:

- Executar atividades relativas à regulação, fiscalização, e contabilidade regulatória dos serviços de saneamento básico nos municípios associados;
- Desenvolver ações necessárias para cumprir as finalidades e objetivos da Agência Reguladora PCJ.

5.4 - CONSELHOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS, é mecanismo de apoio ao processo decisório da ARES-PCJ, de caráter consultivo e criado por legislação em cada município associado à Agência Reguladora PCJ.

Os membros dos CRCS são nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo e representam diversos setores da sociedade, nos termos do art. 47 da Lei federal nº 11.445/2007, do art. 34 do Decreto federal nº 7.217/2010.

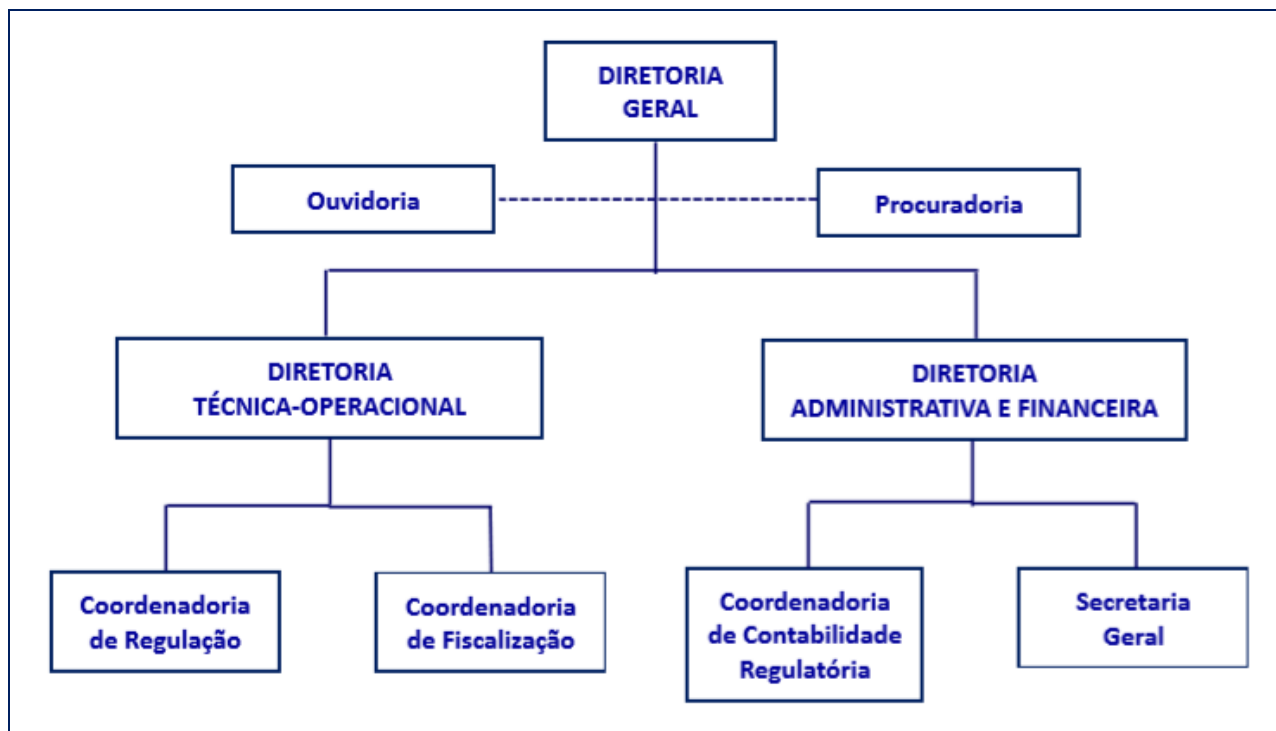
Cada CRCS é formado, no que couber, por representantes dos seguintes segmentos:

- Titular dos Serviços de Saneamento;
- Usuários dos Serviços de Saneamento;
- Prestadores dos Serviços de Saneamento;
- Órgão Governamental do Setor de Saneamento;
- Entidades Técnicas;
- Organizações da Sociedade Civil;
- Órgão de Defesa do Consumidor;
- Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Principais Competências dos Conselhos de Regulação e Controle Social:

- Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico, no âmbito de seu respectivo município;
- Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços.

6 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA PCJ



6.1 - DIRETORIA EXECUTIVA

É o órgão diretivo da Agência Reguladora PCJ, composta pela Diretoria Geral, Diretoria Técnica-Operacional e Diretoria Administrativa e Financeira. Suas deliberações são de forma colegiada, exigidos 2 (dois) votos para a aprovação de qualquer matéria.

Principais Competências da Diretoria Executiva:

- Exercer a administração da Agência Reguladora PCJ;
- Analisar, deliberar e expedir regulamentos sobre a prestação e fiscalização dos serviços de saneamento;
- Deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores das tarifas e taxas dos serviços de saneamento;
- Acompanhar o cumprimento e a execução dos Planos de Saneamento Básico dos Municípios associados;
- Elaborar proposta de Orçamento Anual e Relatório de Atividades da Agência Reguladora PCJ;

Membros da Diretoria Executiva:

A Diretoria Executiva da ARES-PCJ é composta por:

- **Diretor Geral:** DALTO FAVERO BROCHI
- **Diretor Técnico-Operacional:** CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- **Diretor Administrativo e Financeiro:** CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

6.2 - DIRETORIA GERAL

É responsável pela coordenação e administração de todas as atividades e ações da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Geral:

- Presidir a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ;
- Ordenar as despesas da Agência Reguladora PCJ, por delegação do Presidente;
- Movimentar as contas bancárias da Agência Reguladora PCJ, em conjunto com o Presidente;

6.3 - DIRETORIA TÉCNICA-OPERACIONAL

É responsável pela execução das atividades relacionadas às questões de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Técnica-Operacional:

- Coordenar as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;
- Coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria Executiva os elementos necessários para a elaboração de normas regulamentares;
- Exercer a primeira instância administrativa e aplicar sanções pelo descumprimento de normas legais e regulamentares;

6.4 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

É responsável pela execução das atividades relacionadas às questões administrativas, financeiras e contábeis da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Administrativa e Financeira:

- Coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades administrativas, contábeis e financeiras da Agência Reguladora PCJ;
- Coordenar as atividades de contabilidade regulatória dos serviços de saneamento básico;
- Coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria Executiva os elementos necessários para a elaboração de contabilidade regulatória;

6.5 - QUADRO GERAL DOS COLABORADORES

Ao final de 2019 o Quadro de Colaboradores da ARES-PCJ, composto por 3 diretores e 23 servidores, apresentava a seguinte composição:

DIRETORIA GERAL

Diretor: Dalto Favero Brochi

Procuradoria Jurídica

Procuradores: Carlos Roberto de Oliveira (*Licenciado para ocupar cargo de Diretor*)
Newton Garcia Faustino
Tiago Alves de Souza

Ouvidoria

Ouvidor: Silvio Pinto Anunciação Neto
Assistente: Laís Nonato da Costa

DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL

Diretor: Carlos Roberto Belani Gravina

Coordenadoria de Fiscalização

Coordenador: Daniel Manzi
Analistas: Camilla Ferreira Colli Badini
Daniele Bertaco Ramirez
Débora Faria Fonseca
Edilinson Martins de Albuquerque
Ludimila Turetta
Marcelo Oliveira Santos Bacchi
Paulo Henrique de Oliveira Loz
Thalita Salgado Fagundes (*Coordenadora da Academia ARES-PCJ*)
Assistente: Diogo Sanches da Silva

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Diretor: Carlos Roberto de Oliveira

Coordenadoria de Contabilidade Regulatória

Coordenador: Lucas Candido dos Santos
Analistas: André Rodrigues Felipini
Geyse Renata Zonzini Tapia (*Coordenadora do Controle Interno*)
Rodrigo de Oliveira Taufic
Assistente: Roberto Leandro Rigolin

Secretaria Geral

Coordenador: Paulo de Oliveira Matos Junior
Assistente: Débora Cristina Silveira dos Santos
Assistente: Alex Cintra Pereira
Auxiliar: Maria Aparecida da Costa G. M. Stefanini

7 - ESTRUTURA FÍSICA

A sede própria da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, está localizada no município de Americana/SP, na Avenida Paulista, nº 633 – Jardim Santana, em imóvel adquirido em maio de 2016.

As obras de construção, reforma e ampliação das estruturas existentes transcorreram durante o ano de 2017 até março de 2018. A inauguração da sede da ARES-PCJ ocorreu em 12 de abril de 2018, durante a 14ª Assembleia Geral Ordinária.

Com uma área construída de pouco mais de 1.000 m², as modernas instalações da sede ARES-PCJ abrigam toda a equipe técnica e administrativa que compõem a Diretoria Executiva.

Além de amplo conjunto de salas, a sede da ARES-PCJ possui um Auditório com capacidade para até 120 pessoas e também uma Sala de Treinamento com capacidade para 45 pessoas. Esses dois espaços são dotados de sistemas audiovisuais que permitem a realização de reuniões, capacitações, treinamentos e atividades afins simultâneas e sem interferir no dia a dia da Agência Reguladora.



Sede da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) – Americana / SP

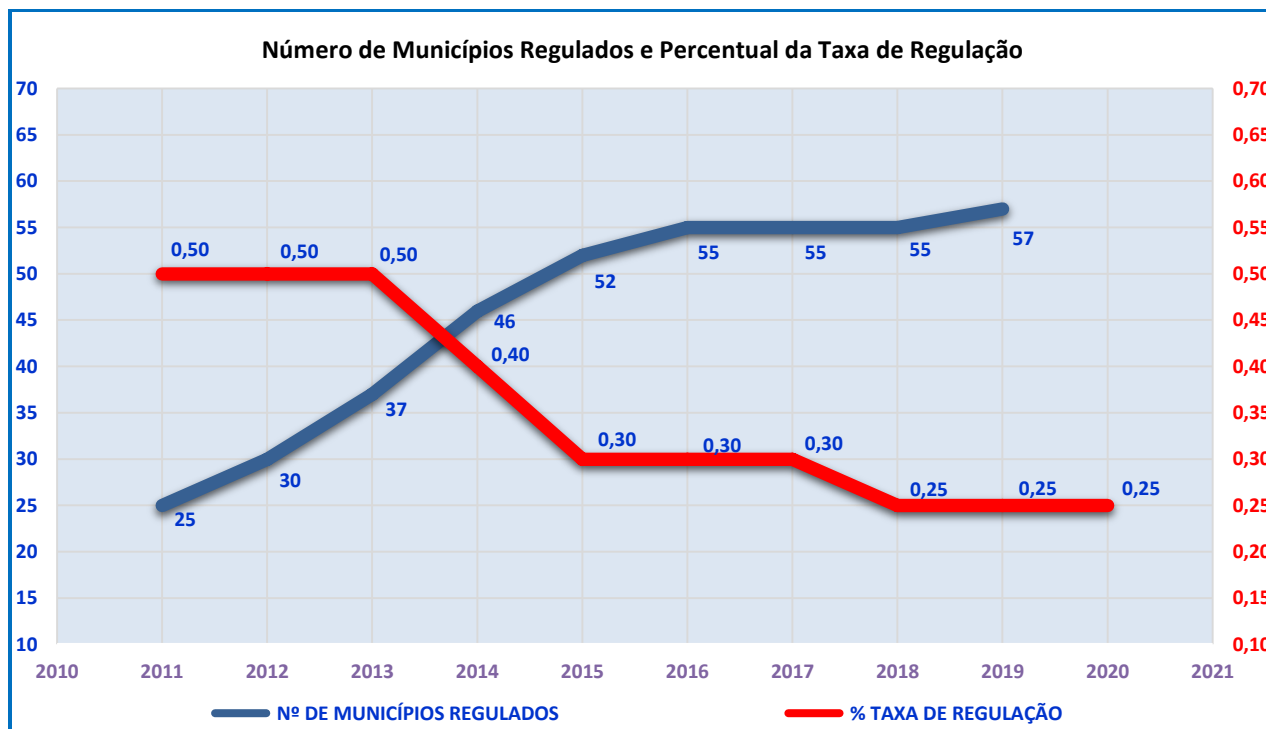
8 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A receita financeira da Agência Reguladora PCJ advém da cobrança da Taxa de Regulação junto aos prestadores dos serviços de saneamento, com base nem sua Receita Operacional do ano anterior.

Com um Quadro de Pessoal e Despesas Operacionais reduzidas, além de atuar em vários municípios, com pouco tempo de atuação a ARES-PCJ obteve ganho de escala econômica e com isso foi possível baixar, gradativamente, a alíquota da Taxa de Regulação cobrada. Desde o início de suas atividades, a ARES-PCJ reduziu a alíquota em 50% (cinquenta por cento), passando de 0,50% para 0,25%, considerada a mais baixa do Brasil, se comparada a outras agências.

ANO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO
2011	0,50%	Receita do Mês Anterior
2012	0,50%	Receita do Mês Anterior
2013	0,50%	Receita do Exercício Anterior
2014	0,40%	Receita do Exercício Anterior
2015	0,30%	Receita do Exercício Anterior
2016	0,30%	Receita do Exercício Anterior
2017	0,30%	Receita do Exercício Anterior
2018	0,25%	Receita do Exercício Anterior
2019	0,25%	Receita do Exercício Anterior

O quadro abaixo apresenta a evolução do número de Municípios Associados e a redução do percentual da alíquota da Taxa de Regulação cobrada pela ARES-PCJ, em função do ganho de escala.



9 - ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

O objetivo institucional da Agência Reguladora PCJ é exercer a regulação e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados, em conformidade com a Lei nº 11.445/2007, atuando com **Independência Decisória, Autonomia Administrativa, Orçamentária e Financeira, Transparência, Tecnicidade, Celeridade e Objetividade das Decisões.**

9.1 - REGULAÇÃO

A regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento consiste em todo e qualquer ato, normativo ou não, que discipline ou organize esses serviços, na área de atuação da Agência Reguladora PCJ, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto socioambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação e na fixação e revisão dos valores das tarifas e outros preços públicos.

Durante o ano de 2019 a ARES-PCJ emitiu **62 RESOLUÇÕES**, assim distribuídas:

OBJETIVO DA RESOLUÇÃO	QUANT.
Reajuste de Tarifas de Água e Esgoto e dos Demais Serviços – Prestadores Públicos	31
Revisão da Estrutura Tarifária de Água e Esgoto – Prestadores Públicos	03
Reajuste Ordinário do Contratos de PPP e de Concessões	03
Revisão Ordinária de Contratos de PPP e de Concessões	01
Regulamento da Prestação dos Serviços de Água e Esgoto	11
Alteração e Revogação de outra Resolução	10
Procedimentos Regulatórios e de Fiscalização	01
Outras	02

a) Resoluções Normativas:

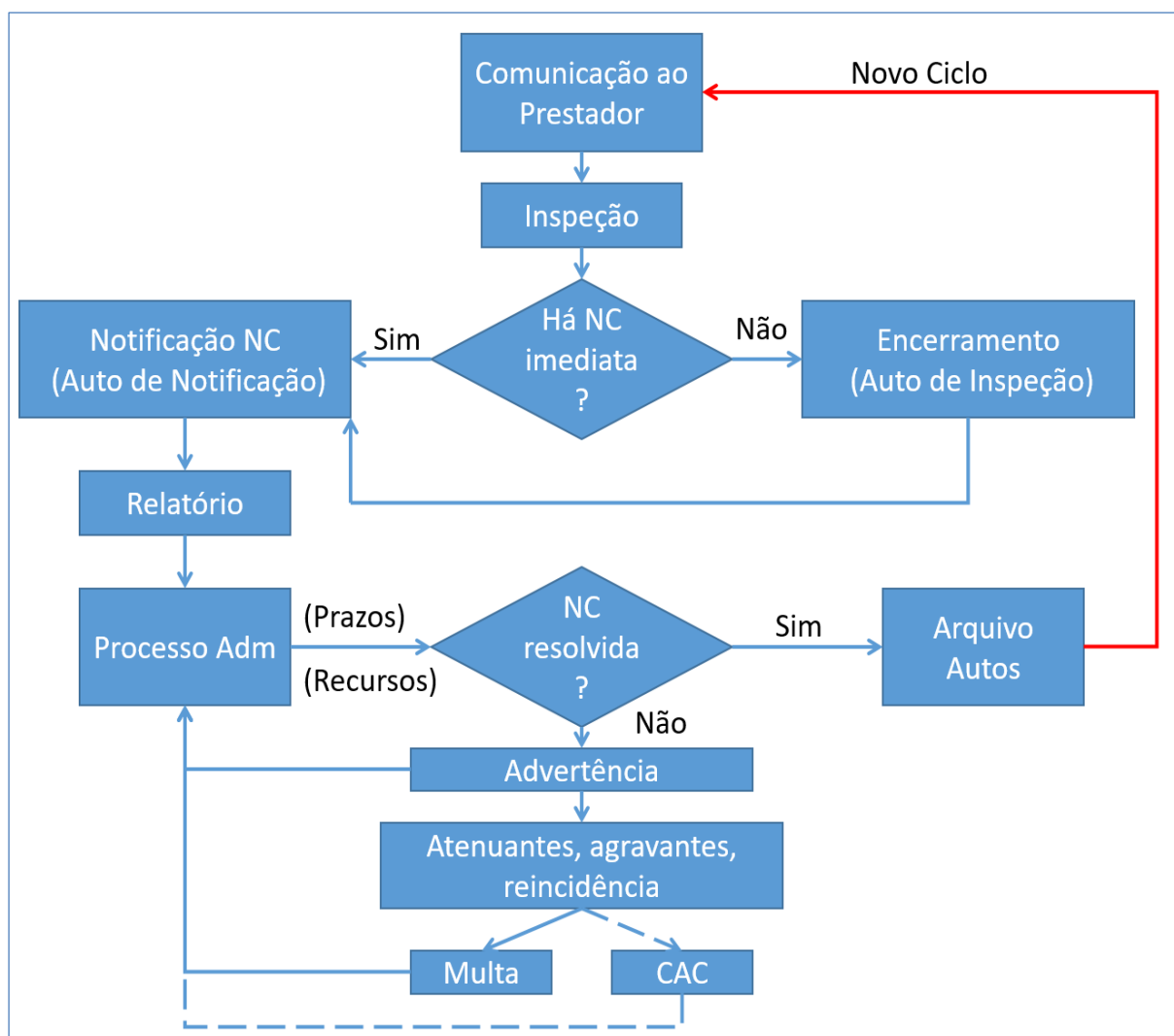
As resoluções normativas visam disciplinar e padronizar a regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento.

b) Resoluções de Reajuste / Revisão Tarifária

A Lei federal nº 11.445/2007 prevê que os valores das tarifas de água e esgoto e dos demais serviços somente podem ser reajustados respeitado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses. Os Contratos de Concessão ou os Contratos de Parceria Público-Privada têm também revisões ordinárias em geral a cada 4 (quatro), podendo, ainda, ter revisões extraordinárias.

9.2 - FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ possui um programa permanente de fiscalização e monitoramento da prestação dos serviços de saneamento, composto por inspeções de campo nos subsistemas de água e esgoto, coletas e análises de água e esgoto, monitoramento de pressão e manutenção preventiva em equipamentos eletromecânicos, conforme o fluxograma abaixo:



Fluxograma de Fiscalização da ARES-PCJ

Durante o ano de 2019 a fiscalização da prestação dos serviços de saneamento resultou em:

- a) **Inspeções em Subsistemas de Água e Esgoto:** Foram realizadas inspeções em 414 subsistemas.
- b) **Relatório de Fiscalização:** Foram elaborados e emitidos 54 relatórios de fiscalização.
- c) **Não Conformidades (1):** Foram apontadas 593 Não Conformidades nos subsistemas.
- d) **Não Conformidades (2):** Foram solucionadas 160 Não Conformidades nos subsistemas.

10 – PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

O Programa Anual de Trabalho para o ano de 2019 foi proposto e desenvolvido a partir de 3 (três) Programas de Duração Continuada – PDCs, divididos em projetos e subdivididos por atividades e ações, conforme o quadro abaixo.

PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE / AÇÃO	OBJETIVO
GESTÃO	Fortalecimento Institucional	- Administração Geral - Cooperação - Ouvidoria	Estruturar e modernizar a administração geral da entidade, e ampliar a Ouvidoria e as cooperações e parcerias institucionais nacionais e internacionais.
	Comunicação Externa	- Relatórios de Atividade/Gestão - Materiais de Divulgação - Ouvidoria Itinerante - Informações à imprensa, mídias eletrônicas e redes sociais	Divulgar as atividades e ações da ARES-PCJ, junto às prefeituras, câmaras, prestadores dos serviços de saneamento, população dos municípios associados, órgãos de controle, entidades parceiras, etc., e através de patrocínios e ações promocionais da ARES-PCJ em eventos técnicos de saneamento e/ou de interesse institucional.
	Capacitação Geral	- Cursos e seminários técnicos - Boas Práticas - Qualificação profissional	Promover e fomentar a participação de colaboradores (ARES-PCJ e Prestadores) em cursos, capacitações, treinamentos, qualificações e eventos técnicos voltados ao saneamento.
REGULAÇÃO	Normas e Regulamentos	- Emissão de resoluções - Regulamentos	No exercício de seu poder normativo, a ARES-PCJ elaborará normas e regulamentos.
	Contabilidade Regulatória	- Sistema SONAR - Indicadores econômicos	Sistematizar dados e informações contábeis e financeiras para avaliação econômica dos prestadores dos serviços de saneamento.
	Desempenho Operacional	- Sistema SIFU - Indicadores operacionais	Sistematizar dados e informações técnicas e operacionais para avaliação do desempenho dos prestadores dos serviços.
FISCALIZAÇÃO	Fiscalização da Prestação	- Fiscalização - Indicadores	No exercício de suas competências fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços de saneamento, a fim de garantir a aplicação e o cumprimento das normas e regulamentos.
	Planos de Saneamento Básico	- Acompanhamento dos PMSBs - Indicadores	Analisar e acompanhar a execução das atividades, ações, obras e investimentos previstos nos PMSBs - Planos Municipais de Saneamento Básico.
	Monitoramento da Qualidade	- Qualidade da água distribuída - Qualidade do esgoto tratado - Pressão nas redes de água - Manutenção Preditiva	Monitorar a qualidade da água tratada distribuída, do esgoto tratado, da pressão hídrica nas redes de abastecimento, a manutenção preditiva dos sistemas operacionais, etc.
	Pesquisa e Desenvolvimento	- DMC - ProEESa	Desenvolver estudos e procedimentos para aplicação na prestação dos serviços de saneamento, visando a melhoria de sua eficiência e de seus indicadores de qualidade.

10.1 – PROGRAMA DE GESTÃO

a) Fortalecimento Institucional

Tem por objetivo estruturar e modernizar a administração geral da ARES-PCJ, ampliar a Ouvidoria e as cooperações e parcerias institucionais nacionais e internacionais.

Em 2019 tivemos:

- Ampliação do Quadro de Colaboradores, para a melhoria constante no atendimento e relacionamento com os municípios associados e seus prestadores dos serviços de saneamento;
- Aquisição de sistema operacional (*software*) específico para a Ouvidoria, a fim de agilizar e melhorar a qualidade de seus procedimentos;
- Aquisição de móveis e computadores, visando modernizar e atualizar nossos equipamentos de informática;
- Apoio e parceira no Projeto Gota d'Água, desenvolvido pelo Consórcio PCJ, para ações de conscientização quanto ao uso racional da água nas redes de ensino dos municípios associados.

b) Comunicação Externa

Tem por objetivo divulgar as atividades e ações desenvolvidas pela ARES-PCJ, junto às prefeituras, câmaras de vereadores, prestadores dos serviços de saneamento e à população dos municípios associados, órgãos de controle, entidades parceiras, etc., através de materiais de divulgação institucional distribuídos fisicamente e também disponibilizados no sítio eletrônico da ARES-PCJ, além de ações de Ouvidoria Itinerante e em eventos técnicos de regulação e saneamento.

Em 2019 tivemos:

- Relatório de Gestão, com periodicidade anual, distribuição nos municípios e disponível no *site*;
- Elaboração do Relatório de Convênio, com periodicidade anual e específico por município;
- Elaboração do Informativo Regulação, com publicação trimestral e distribuição nos municípios;
- Elaboração de *folder* institucional distribuídos nos municípios associados;
- Realização de Ouvidoria Itinerante em 9 (nove) municípios associados;
- Inserções de notícias na Internet, no sítio eletrônico da ARES-PCJ e em redes sociais.

c) Capacitação Geral

Tem por objetivo promover e fomentar a participação de colaboradores da ARES-PCJ e dos prestadores dos serviços de saneamento em cursos, capacitações, treinamentos, qualificações e eventos técnicos voltados ao saneamento.

Em 2019 tivemos:

- Realização de Boas Práticas: Gestão e Redução de Perdas de Água, Planejamento;
- Rede de Aprendizagem: Planos de Gestão de Água e Energia;
- Realização de capacitação do Projeto ACERTAR;
- Criação da Academia ARES-PCJ, que irá concentrar todas as atividades de capacitações, treinamentos, cursos, etc.

10.2 – PROGRAMA DE REGULAÇÃO

a) Normas e Regulamentos

Tem por objetivo, dentro das competências e do poder normativo da ARES-PCJ, a elaboração de normas e regulamentos.

Em 2019 tivemos:

- Elaboração de norma que estabelece condições gerais e procedimentos a serem observados pelas entidades públicas ou privadas e parceiras-privadas de serviços públicos de saneamento básico nos municípios vinculados à regulação e fiscalização da ARES-PCJ;
- Análise de Regulamento da Prestação dos Serviços de Água e Esgoto de 11 municípios associados.

b) Contabilidade Regulatória

Tem por objetivo sistematizar dados e informações contábeis e financeiras para avaliação econômica dos prestadores dos serviços de saneamento.

Em 2019 tivemos:

- Atualização do Sistema SONAR, *software* utilizado pelos prestadores dos serviços de saneamento para transmissão de dados contábeis e econômicos para a ARES-PCJ;
- Estudos conjuntos com parceiros para procedimentos de contabilidade regulatória para agências reguladoras intermunicipais de saneamento;
- Reajuste das tarifas de água e esgoto em 37 municípios associados;
- Revisão em Contrato de PPP - Parceria Público-Privadas e Concessão em 4 municípios associados.

c) Desempenho Operacional

Tem por objetivo sistematizar dados e informações técnicas e operacionais para avaliação do desempenho dos prestadores dos serviços de saneamento.

Em 2019 tivemos:

- Aquisição de um novo *software* a utilizado pela ARES-PCJ para armazenamento de informações técnicas e operacionais dos prestadores dos serviços de saneamento para análise de desempenho;
- Alimentação de informações sobre os resultados das análises de amostras de água tratada;
- Alimentação de informações sobre os resultados das análises de amostras de esgoto tratado;
- Alimentação de informações sobre os resultados das análises de amostras de dados de pressão nas redes de abastecimento;
- Análise e avaliação dos indicadores de desempenho dos prestadores dos serviços de saneamento;
- Atualização do Sistema de Precificação de Serviços Públicos (SPS).

10.3 – PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

a) Fiscalização da Prestação

Tem por objetivo, dentro das competências e objetivos da ARES-PCJ, fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços de saneamento, a fim de garantir a aplicação e o cumprimento das normas e regulamentos pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados.

Em 2019 tivemos:

- Fiscalização em 414 Sistemas de Água e Esgoto, com a elaboração de 54 relatórios;
- Apontamento de 593 Não Conformidades nos Subsistemas de Água e Esgoto e Setor Comercial;
- Solucionadas 160 Não Conformidades, equivalentes a 27% das apontadas no período.

b) Planos de Saneamento Básico

Tem por objetivo, dentro das competências e objetivos da ARES-PCJ, analisar e acompanhar a execução das atividades, ações, obras e investimentos previstos nos Planos de Saneamento Básico dos municípios associados, principalmente nos períodos de reajustes e revisões tarifárias.

Em 2019 tivemos:

- Análise de 50 Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSBs e suas revisões, referentes aos investimentos previstos, a serem considerados nos reajustes das tarifas de água e esgoto.

c) Monitoramento da Qualidade

Tem por objetivo monitorar a qualidade da água distribuída, do esgoto tratado, da pressão hídrica nas redes de abastecimento e a manutenção preditiva dos sistemas operacionais dos prestadores.

Em 2019 tivemos:

- Coleta e análise de 663 amostras de água tratada nos municípios associados;
- Coleta e análise de 267 amostras de esgoto tratado nos municípios associados;
- Coleta e análise em 124 pontos de monitoramento de pressão nas redes de água, com um total de 92.970 horas monitoradas.

d) Pesquisa e Desenvolvimento

Tem por objetivo o desenvolvimento de estudos e procedimentos para aplicação na prestação dos serviços de saneamento, visando a melhoria de sua eficiência e de seus indicadores de qualidade.

Em 2019 tivemos:

- Estudos para aplicação de novo DMC – Distrito de Monitoramento e Controle, em município associado à ARES-PCJ, visando propostas de taxas de redução de perdas para os diversos sistemas de abastecimento de água existentes.
- Realização da segunda edição do ProEESa – Programa de Eficiência Energética no Saneamento, com a participação de representantes de 12 (doze) prestadores de serviços de saneamento.

11 – OUVIDORIA

A Ouvidoria da ARES-PCJ recebe, apura e encaminha as reclamações dos usuários e, para tanto disponibiliza vários canais de atendimento: E-mail (ouvidoria@arespcj.com.br), Telefone (0800 77 11445) e WhatsApp (19 99954-2370), além das mídias sociais Facebook, Twitter e Instagram.

A Resolução ARES-PCJ nº 49/2014, que trata dos procedimentos da Ouvidoria, estipula que o prazo para resposta dos prestadores é de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 5 (cinco) em caso de solicitação do prestador para casos mais complexos. A maior parte das demandas é solucionada através de orientações por telefone ou e-mail.

Em 2019 a Ouvidoria da ARES-PCJ realizou cerca de 8.900 atendimentos, porém desses apenas 716 se transformaram em solicitações efetivamente registradas e encaminhadas aos prestadores, conforme tabela abaixo.

SOLICITAÇÃO REGISTRADA NA OUVIDORIA - 2019	QUANT.	%
Conta (elevada, incorreta)	137	19,13%
Falta de água	105	14,66%
Vazamento de água	73	10,20%
Nova ligação de água ou esgoto	53	7,40%
Buracos não arrumados	52	7,26%
Esgoto (vazamento na rua)	44	6,15%
Esgoto (entupimento e retorno)	42	5,87%
Reembolso, Mau Cheiro, Cadastro (juntas)	27	3,78%
Recurso de Multa	19	2,65%
Corte de água	14	1,96%
Mudança de ligação	14	1,96%
Qualidade da água	16	2,23%
Pressão da água	12	1,68%
Problemas com hidrômetro	8	1,12%
Elogio	4	0,56%
Religação	4	0,56%
Denúncia	4	0,56%
Limpeza de Fossa	4	0,56%
Manutenção de poço de visita	4	0,56%
Atendimento	3	0,42%
Outros	77	10,75%
TOTAL	716	100,00%

A Ouvidoria da ARES-PCJ também promove capacitação para ouvidores dos municípios e dos prestadores associados e incentiva a troca de experiências e de informações entre eles.

11.1 - OUVIDORIA ITINERANTE

Durante o ano de 2019 a Ouvidoria Itinerante da ARES-PCJ, em face de reprogramação de suas atividades, esteve presente apenas em 9 (nove) municípios associados, somando 295 atendimentos presenciais.

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

11.2 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO

No final de 2019 foi iniciada a segunda edição da Pesquisa de Satisfação do Usuário, que deverá ser realizada em todos municípios associados à ARES-PCJ até o primeiro trimestre de 2020, com abordagem sobre vários itens relativos à prestação dos serviços de água e esgoto e resíduos sólidos domésticos.

12 - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO

12.1 - ORÇAMENTO ANUAL

Durante a 15ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ, ocorrida no Município de Americana / SP, em 25/10/2018, foi aprovada a Proposta de Orçamento para o Exercício de 2019, que estimou as receitas e fixou as despesas em R\$ 10.000.000,00, sendo:

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS PCJ (ARES-PCJ)			
(Revisado em 31/10/2019)			
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	9.710.000,00
Receita Patrimonial	450.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.210.000,00
Receitas Financeiras	450.000,00	Vencimentos e Vantagens	3.200.000,00
		Obrigações Patronais	1.000.000,00
Receita de Serviços	9.360.000,00	Depósitos Judiciais	10.000,00
Taxa de Regulação (Água e Esgoto)	8.060.000,00		
Taxa de Regulação (Resíduos Sólidos)	500.000,00	Outras Despesas Correntes	5.500.000,00
Dívida Ativa (Água e Esgoto)	0,00	Diárias – Pessoal Civil	150.000,00
Dívida Ativa (Resíduos Sólidos)	800.000,00	Material de Consumo	300.000,00
		Material, Bem, Serv. Distr. Gratuita	205.000,00
Outras Receitas Correntes	190.000,00	Serviços de Consultoria	550.000,00
Programa de Educação Ambiental	0,00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	150.000,00
Dívida Ativa (Progr. Educ. Ambiental)	190.000,00	Outros serv. de Terceiros - P. Jurídica	3.840.000,00
		Obrigações Trib. e Contributivas	70.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Auxílio Transporte	60.000,00
Receitas de Capital	0,00	Contribuições (transferências)	15.000,00
		Indenizações e Restituições	160.000,00
SUPERÁVIT DE EXERC. ANTERIORES	0,00		
Superávit de Exercícios anteriores	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
		Equipamentos e Mat. Permanente	150.000,00
		Obras e Instalações	500.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00
		Reserva de Contingência	90.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	10.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	10.000.000,00

12.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS PCJ (ARES-PCJ)									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019									
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS	VALOR (R\$)			DESPESAS	VALOR (R\$)				
	PREVISÃO	REALIZADAS	SALDO		DOTAÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.585.432,58	585.432,58	DESPESAS CORRENTES	9.710.000,00	8.642.904,15	7.989.801,26	7.530.806,39	1.067.095,85
Receita Tributária	9.360.000,00	9.934.963,39	574.963,39	Pessoal e Encargos	4.210.000,00	3.912.733,48	3.912.733,48	3.626.873,51	297.266,52
Receita Patrimonial	450.000,00	635.750,14	185.750,14	Outras Desp. Correntes	5.500.000,00	4.730.170,67	4.077.067,78	3.903.932,88	769.829,33
Outras Rec. Correntes	190.000,00	14.719,05	-175.280,95						
				DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	71.736,39	71.736,39	58.065,39	128.263,61
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	22.500,00	22.500,00	Investimentos	200.000,00	71.736,39	71.736,39	58.065,39	128.263,61
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	10.000.000,00	10.607.932,58	607.932,58	SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.000.000,00	8.714.640,54	8.061.537,65	7.588.871,78	1.285.359,46
DÉFICIT NO EXERCÍCIO				SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO	0,00	1.893.292,04			
TOTAL DAS RECEITAS	10.000.000,00	10.607.932,58	607.932,58	TOTAL DAS DESPESAS	10.000.000,00	10.607.932,58	8.061.537,65	7.588.871,78	-607.932,58

12.3 - BALANÇO FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS PCJ (ARES-PCJ)					
BALANÇO FINANCEIRO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					
RECEITA	VALOR EM R\$		DESPESAS	VALOR EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior		Exercício Atual	Exerc. Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.607.932,58	9.452.545,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.714.640,54	8.576.860,57
Ordinária	10.786.430,38	9.666.743,30	Ordinária	8.714.640,54	8.576.860,57
Vinculada (Alienação de Veículo)	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Dedução da Receita Orçamentária	-178.497,80	-214.197,36			
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.856.448,36	3.561.541,27	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.328.797,30	4.663.392,47
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.125.768,76	601.280,55	RESTOS A PAGAR (LIQUIDADOS)	598.818,54	0,00
DEPÓSITOS	729.817,38	704.114,93	DEPÓSITOS	721.716,39	789.894,85
OUTRAS MOVIMENT. EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	1.000.862,22	2.256.145,79	OUTRAS MOVIMENT. EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	1.008.262,37	3.873.497,62
Conforme Anexo 13-A	1.000.862,22	2.256.145,79	Conforme Anexo 13-A	1.008.262,37	3.873.497,62
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.374.784,98	11.600.950,81	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	13.795.728,08	11.374.784,98
DISPONÍVEL	11.374.784,98	11.600.950,81	DISPONÍVEL	13.795.728,08	11.374.784,98
Caixa	1.147,03	1.313,58	Caixa	2.321,81	1.147,03
Bancos Conta Movimento	747.041,52	2.194.318,02	Bancos Conta Movimento	274.540,25	747.041,52
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	10.553.596,43	9.332.319,21	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	13.518.866,02	10.553.596,43
Poupança	73.000,00	73.000,00	Poupança	0,00	73.000,00
TOTAL	24.839.165,92	24.615.038,02	TOTAL	24.839.165,92	24.615.038,02

12.4 - BALANÇO PATRIMONIAL

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS PCJ (ARES-PCJ)					
BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					
ATIVO	VALOR EM R\$		PASSIVO	VALOR EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.803.128,23	11.374.784,98	PASSIVO CIRCULANTE	483.376,78	554.179,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.795.728,08	11.301.784,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E SOCIAIS	311.034,02	423.857,17
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	13.518.866,02	10.553.596,43	PESSOAL A PAGAR	173.146,96	364.010,98
Caixa	2.321,81	1.147,03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	137.887,06	59.846,19
Bancos Conta Movimento/Contas Próprias/Conta Única	274.540,25	747.041,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO	161.631,85	127.712,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.400,15	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	10.710,91	2.609,92
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	7.400,15	0,00			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	0,00	73.000,00	TOTAL DO PASSIVO	483.376,78	554.179,31
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00	73.000,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.920.951,65	7.859.287,41	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exerc. Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	252.769,19	1.133.641,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.240.703,10	18.679.893,08
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	252.769,19	1.133.641,66	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.766.601,85	2.766.601,85
Dívida Ativa Tributária	16.306,33	752.130,14	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.766.601,85	2.766.601,85
Dívida Ativa Não Tributária – Clientes	236.462,86	381.511,52	RESULTADOS ACUMULADOS	17.474.101,25	15.913.291,23
IMOBILIZADO	6.668.182,46	6.725.645,75	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	17.474.101,25	15.913.291,23
BENS MÓVEIS	1.116.300,37	1.037.799,24	Resultado do Exercício	1.560.810,02	49.149,38
BENS IMÓVEIS	6.042.318,13	6.031.341,13	Resultado de Exercícios Anteriores	15.913.291,23	15.864.141,85
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-490.436,04	-343.494,62	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	20.724.079,88	19.234.072,39	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.240.703,10	18.679.893,08
TOTAL	20.724.079,88	19.234.072,39	TOTAL	20.724.079,88	19.234.072,39

12.5 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS PCJ (ARES-PCJ)					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALOR EM R\$		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.182.833,29	7.934.952,02	PESSOAL E ENCARGOS	3.959.670,90	3.308.391,66
Taxas	9.182.833,29	7.934.952,02	Remuneração a Pessoal	3.020.158,29	2.572.127,19
			Encargos Patronais	892.575,19	691.673,09
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	49.755,43	29.039,17	Benefícios a Pessoal	46.937,42	44.591,38
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	49.755,43	29.039,17	Outras Variações Patrim. Diminutivas - Pessoal e Enc.	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMON. AUMENTATIVAS FINANC.	658.250,14	606.044,80	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.260.366,78	3.798.135,03
Juros e Encargos de Mora	0,00	959,61	Uso de Material de Consumo	382.834,16	275.923,23
Remun. de Depósitos Bancários e Aplic. Financeiras	635.750,14	600.221,20	Serviços	3.716.849,38	3.298.681,48
Outras Variações Patrim. Aumentativas - Financeiras	22.500,00	4.863,99	Depreciação, Amortização e Exaustão	160.683,24	223.530,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	51.436,84	0,00	VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	15,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	15,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	51.436,84	0,00			
			TRANSFERÊNCIA E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.100,00	0,00
			Transferências Intergovernamentais	14.100,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.942.198,08	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	209.428,08	2.183.336,39
Reavaliação de Ativos	0,00	2.182,95	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável	178.497,80	2.154.212,49
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Perdas com Alienação	30.018,58	29.123,90
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	1.940.015,13	Perdas Involuntárias	911,70	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00			
			TRIBUTÁRIAS	51.853,96	42.410,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMON. AUMENTATIVAS	270.648,40	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.041,26	9.114,36
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	270.648,40	0,00	Contribuições	30.812,70	33.295,70
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	156.694,36	1.130.796,55
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	156.694,36	1.130.796,55
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	10.212.924,10	10.512.234,07	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	8.652.114,08	10.463.084,69
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.560.810,02	49.149,38
TOTAL	10.212.924,10	10.512.234,07	TOTAL	10.212.924,10	10.512.234,07

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação da ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), na forma de consórcio público intermunicipal foi um marco para a região, pois nasceu da vontade dos prefeitos e dos dirigentes dos serviços municipais de saneamento, a fim de atender as exigências da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico).

A ARES-PCJ atua em âmbito regional, por isso a união dos municípios é de fundamental importância. O Exercício de 2019 foi encerrado com 57 (cinquenta e sete) municípios associados, com perspectivas de ampliação desse número para os próximos anos.

Como pode ser observado neste Relatório de Gestão - 2019, a Agência Reguladora PCJ apresenta resultados positivos na regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, notadamente em água e esgoto e os avanços podem ser verificados também na gestão institucional, visando a melhoria da regulação e fiscalização e no fortalecimento de sua governança.

O aumento do número de Municípios Associados proporcionou um ganho de escala econômica e foi possível reduzir, gradativamente, a alíquota da Taxa de Regulação cobrada nos últimos anos, passando de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) para 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre as receitas dos prestadores dos serviços de saneamento. A Taxa de Regulação cobrada pela ARES-PCJ é considerada a menor do Brasil.

As questões de capacitação, treinamento, cursos, etc., avançou com a criação da Academia ARES-PCJ, que concentrará todas essas atividades, além da aplicação do Projeto Gota d'Água com ações de conscientização quanto ao uso racional da água nas redes de ensino dos Municípios Associados.

Também ocorreu a aplicação da segunda edição do ProEESa – Programa de Eficiência Energética no Saneamento, que envolveu 12 (doze) prestadores de serviços de saneamento e ainda foram iniciadas as tratativas para um novo DMC – Distrito de Monitoramento e Controle, visando propostas de taxas de redução de perdas aos sistemas de abastecimento de água existentes.

Já o estabelecimento de instrumentos regulatórios emitidos pela ARES-PCJ, como a metodologia e procedimentos, através de fórmula paramétrica e de sistema de contabilidade regulatória, agiliza os procedimentos utilizados quando dos cálculos dos reajustes e revisões das tarifas dos serviços de saneamento.

O sistema de informações adotado pela ARES-PCJ para armazenamento de informações técnicas e operacionais dos prestadores dos serviços de saneamento para análise de desempenho

E, para os próximos anos, um dos principais desafios da ARES-PCJ é a regulação e fiscalização dos prestadores dos serviços públicos voltados à limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos domésticos. Vale ressaltar que desde o mês agosto de 2012 a ARES-PCJ exerce a regulação e a fiscalização desses serviços no Município de Piracicaba.